

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.762, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024616/2018-54, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA MARIA VERGNE DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1437209, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Adjunto**, a partir de **24/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 161
EM 03/09/18